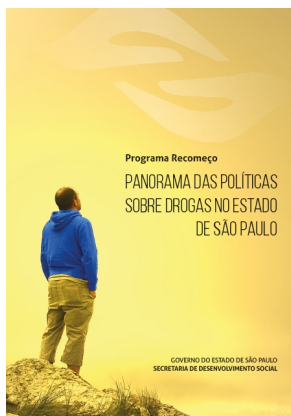


# Programa Estadual de Políticas sobre Drogas “Programa Recomeço: uma vida sem drogas”



[Clique na capa ou aqui para visualizar!](#)

O **Programa Recomeço** é uma iniciativa do **Governo do Estado de São Paulo**, gratuito, que promove ações voltadas ao cuidado integral dos indivíduos com problemas relacionados ao uso de álcool e drogas, incluindo seus familiares e comunidade.

A **COED** é responsável por organizar as ações estratégicas da Política sobre drogas no Estado de São Paulo e tem como sua principal ação a coordenação executiva deste Programa, iniciado em 2013 e reorganizado no decreto Nº61.674, em 02 de dezembro de 2015. Compreendendo-se, assim, a dependência química como um fenômeno biopsicossocial, cuja superação depende da garantia de uma rede de proteção social multisecretarial, incluindo Secretarias da Educação, da Saúde, do Desenvolvimento Social, da Justiça e da Cidadania e da Segurança Pública.

O Recomeço promove a prevenção do uso indevido de drogas, o controle e a requalificação das cenas de uso, o acesso à justiça e à cidadania, tratamento médico e apoio socioassistencial aos dependentes, suas famílias e comunidade. Criada na Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania em 2011, a **COED** foi transferida, no início de 2015 para a **Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS)**. O Programa atua por meio de ações integradas das diferentes Secretarias, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios, bem como organizações privadas. No eixo do Tratamento do Programa Recomeço, são executadas diferentes modalidades de ações, destacando-se na capital as exercidas no **Centro de Referência de Álcool e outras Drogas (CRATOD)**, que oferece o Pronto-atendimento 24h de Urgência, serviços de desintoxicação, avaliação médica e encaminhamentos aos demais serviços, além de orientação aos usuários e suas famílias, busca ativa de pacientes e tratamento ambulatorial intensivo, semi-intensivo e não intensivo para dependentes de substâncias psicoativas. Muitas vezes, advindos do prédio localizado na região da Luz (“Cracolândia”), onde situa-se na tenda do Programa Recomeço, localizada na Rua Helvétia.

No eixo de Reinserção Social e Recuperação, a atuação da SEDS ocorre por meio da **COED**, através da oferta de serviços de acolhimento institucional que se difere de internação, tais como os de Comunidades

Terapêuticas, República, Casa de Passagem e Moradia Assistida, espalhados pelo Estado.

Os serviços de retaguarda são ofertados para usuários de substâncias psicoativas que necessitam de local protegido, com cuidados específicos, visando, sobretudo, a recuperação do indivíduo e a reinserção social. Os encaminhamentos para essa rede de serviços podem ser realizados de diversas formas, seguindo a pactuação regional previamente estabelecida. Já na Capital de São Paulo, o CRATOD é o principal equipamento encaminhador da população referenciada no território da região da Luz.

A **Casa de Passagem** é um serviço de acolhimento emergencial e transitório para adultos, sendo referência e contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais da Proteção Básica e Especial, com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, outras organizações de defesa dos direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social. O local é preparado para receber os acolhidos em qualquer horário do dia ou da noite. O prazo máximo de permanência é de 30 dias. O objetivo desse serviço é o de desencadear a sensibilização para a importância de inserção no mundo do trabalho, geração de renda e construção de autonomia, desta forma, facilitando o retorno a uma vida familiar e/ou comunitária.

As **Comunidades Terapêuticas (CTs)** são equipamentos destinados ao acolhimento institucional de usuários de substâncias psicoativas que necessitam não apenas de uma permanência prologada em ambientes protegidos, mas também de um tempo de convívio voluntário entre pares que dividem metas e tarefas, alinhando-se no escopo da Política sobre Drogas que implica numa linha de cuidados mais ampla e humanizada. O tempo de permanência neste tipo de serviço costuma ser de 6 meses podendo ser prorrogável ou não. Além disso, ressalta-se o caráter voluntário da pessoa acolhida em permanecer o quanto desejar, podendo ou não ultrapassar o tempo estipulado. A forma de encaminhamentos ocorre da mesma forma que a Casa de Passagem. Em 2015, foram contabilizadas um total de 3.003 pessoas atendidas nas 41 comunidades terapêuticas espalhadas pelo Estado.

A **Moradia Assistida** é um espaço com características residenciais, instalado em espaço urbano, que oferece acolhimento provisório por até 1 ano. A República é um ambiente residencial em espaço urbano, próximo a rede de serviços, gerenciado em sistema de cogestão e autogestão possibilitando a autonomia e independência de seus moradores. Atende pequenos grupos de até 10 pessoas por até 1 ano. O serviço de Moradia Assistida teve início no começo deste ano.

As **Repúblicas** também visam a recuperação, ofertando serviços de proteção, apoio e moradia subsidiada a grupo de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social com vínculos familiares fragilizados, sem condições de moradia e autossustento. Os acolhidos desses serviços são priorizados quando estão referenciados na rede do Programa Recomeço na fase de recuperação. Os serviços de repúblicas se iniciaram no início de 2016.

A **Qualificação Profissional** é um dos serviços do eixo de Reinserção Social e Recuperação que visa contribuir para a entrada do dependente de substância psicoativa no mercado de trabalho, de forma a potencializar as chances de obter maior autonomia num período de médio ao longo prazo, principalmente quando inserido no mercado de trabalho. Esse tipo de iniciativa já se mostrou eficiente e como uma das práticas mais exitosas para tratamento de pessoas com questões relacionadas à

dependência química, de acordo com estudos dos EUA (DeFulio, & Silverman, 2011; DeFulio, Donlin, Wong & Silverman, 2009). No ano de 2014, houve uma parceria com o Programa Via Rápida em um projeto piloto. Para o ano de 2016, está em andamento uma pactuação com o Instituto Paula Souza, com o objetivo de retomar essa atividade dentro dos serviços do Programa Recomeço.

A Coordenação esclarece que o Grupo de Gestão Executiva do Recomeço, formado por membros das diferentes secretarias, responsabiliza-se pela tomada de decisões deliberativas relacionadas com o Programa. Sendo que, cada Secretaria deve atuar no protagonismo de ações às quais foram-lhe atribuídas por decreto.

Dentro da Secretaria do Desenvolvimento Social, inicia-se as tratativas para novas adesões dos Municípios que se interessam por tomar conhecimento dos direitos e serviços prestados pelo Estado.

O credenciamento das 52 Comunidades Terapêuticas ocorre através da pactuação entre essas entidades, a Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas (FEBRACT) e a SEDS. Sendo a FEBRACT responsável pelo monitoramento e adequado acompanhamento das Comunidades Terapêuticas conveniadas com a SEDS.

Em pactuação com o Comitê do Grupo de Gestão Executiva do Programa, os balanços de atendimentos serão atualizados mensalmente por cada Secretaria, de acordo com seu eixo temático.

## **REFERÊNCIAS**

DeFulio, A., Donlin, W. D., Wong, C. J., & Silverman, K. (2009). Employment-based abstinence reinforcement as a maintenance intervention for the treatment of cocaine dependence: a randomized controlled trial. *Addiction, 104*(9), 1530-1538.

Everly, J. J., DeFulio, A., Koffarnus, M. N., Leoutsakos, J. M. S., Donlin, W. D., Aklin, W. M., ... & Silverman, K. (2011). Employment-based reinforcement of adherence to depot naltrexone in unemployed opioid-dependent adults: A randomized controlled trial. *Addiction, 106*(7), 1309-1318.